

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 28/2022

Ministério Público do Estado do Tocantins	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
Natureza da Vistoria:	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19
Local da Inspeção:	Unidade Básica de Saúde José Pereira Bílio
Município:	Wanderlândia - TO
Data da vistoria:	09.11.2021
Referência:	Procedimento Extrajudicial não informado
Requisitante:	Promotor de Justiça Rui Gomes Pereira da Silva Neto– Promotoria de Justiça da Comarca de Wanderlândia
Solicitação:	<i>e-Doc</i> Protocolo nº 07010428607202113

Equipe Técnica do CaoSAÚDE¹

Técnico Ministerial Especializado:	Francisca Coelho de Souza Soares
Técnico Ministerial:	Roberta Barbosa da Silva Giacomini



¹ O motorista Nilvan Gonçalves da Costa prestou o apoio à equipe de inspeção conduzindo o veículo.

1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo solicitação realizada pelo Promotor de Justiça de Wanderlândia, Rui Gomes Pereira da Silva Neto, titular na Promotoria de Justiça (*edoc 07010428607202113*), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Wanderlândia/TO.

A equipe de inspeção deslocou-se ao Município de Wanderlândia/TO, em 09 de novembro de 2021, partindo de Araguaína, chegando na Unidade Básica de Saúde José Pereira Bílio por volta das 13h45, sendo recebida pela equipe de imunização.

As informações colhidas na operação constam a seguir.

2 UBS José Pereira Bílio

2.1 Dados do Estabelecimento

Nome:	Unidade Básica de Saúde José Pereira Bílio
Endereço:	Rua 25 de novembro, s/nº, centro - Wanderlândia/TO
Horário de Funcionamento:	7h30 às 11h30 – 13h às 17h de Segunda a Sexta
Alvará Sanitário:	Sim





Fachada da Unidade Básica de Saúde José Pereira Bílio em Wanderlândia - TO

2.2 Equipe da Técnica² do município

Cargo	Nome
Coordenadora da Imunização:	Cheyanne K. da R. Teixeira
Diretora da Unidade de Saúde:	Raimunda da Silva Aguiar
Técnicas da Sala de Vacina:	Carmém Lúcia R.S. Carneiro Marly Elizeu da Silva

A Coordenadora de Imunização do Município informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 10 (dez) servidores.

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e

² Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham no recinto onde as vacinas são armazenadas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que as condições gerais (pintura, móveis, iluminação etc.) da Unidade Básica de Saúde encontram-se em bom estado de conservação³.

Quanto à sala de vacinas, verificou-se que tem tamanho insuficiente para comportar as funcionárias da vacinação e receber os usuários. A estrutura do recinto necessita de reparos nas paredes pois apresentam sinais de infiltração e mofo. No tocante ao mobiliário e organização do ambiente estão satisfatórios.



Imagens da sala de vacinas da Unidade Básica de Saúde José Pereira Bilio em Wanderlândia



Parede com infiltrações na sala de vacinas

³ A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala de vacinas.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

- As instalações da UBS são guarnecidas de cercamento por muros ou telas;
- Há sistema de monitoramento por câmeras para a vigilância do recinto;
- Segundo informações, há serviço de vigilância por guardas no período diurno e noturno;
- O prédio é situado em um local centralizado e com vizinhança próxima;
- A sala de vacinação fica trancada por chave e quem tem acesso são as técnicas da sala de vacina, a Coordenadora de Imunização e a enfermeira do Posto de Saúde da Família;
- Não existe uma sala ou armário destinado a guardar os pertences dos funcionários, a fim de evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho.



Sistema de monitoramento de câmeras da UBS

No que se refere à segurança para coibir a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

Observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos informando para manter a chave continuamente ligada.

Já o padrão de distribuição de energia do Centro de Saúde, localizado na parte externa frontal, mostra-se suscetível a vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS não souberam informar se o fornecimento de

energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se ainda que a empresa de energia elétrica não estabeleceu parceria com a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

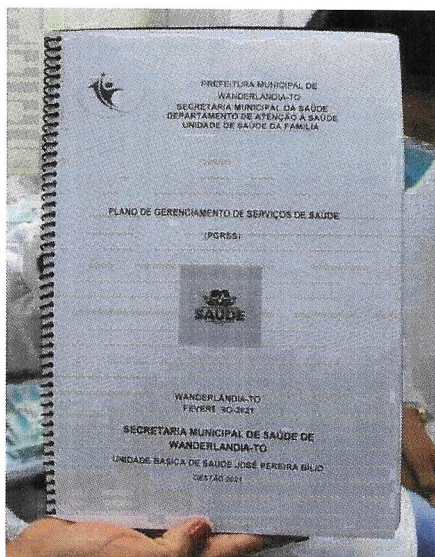
Por sua vez, a responsável pela sala de vacinas sustenta que em caso de pane na rede elétrica ou quebra de equipamento, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas, caso necessário, até que o problema seja resolvido.

Nas hipóteses emergenciais, a Coordenadora de Imunização é a responsável por adotar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos.

2.4 Manejo de Resíduos de Saúde

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pela assistente de serviços gerais da unidade, Renata Batista.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS) responderam que há um plano formal elaborado.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde da UBS José Pereira Bílio

Na ocasião afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da central têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

Informaram que existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.

2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas por via terrestre em um veículo fechado, conduzido pelo motorista que estiver de plantão, da Secretaria Municipal de Saúde.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte da vacina entre a Central de Distribuição de Vacinas em Araguaína e a cidade de Wanderlândia.

Segundo informações, geralmente, o veículo que busca as vacinas na central de distribuição faz a viagem exclusiva para esse fim.

As vacinas, no momento da retirada na central móvel pelo motorista, não são conferidas. Quando chegam a UBS é realizada conferência pela Coordenadora de Imunização ou por uma das técnicas vacinadoras.

2.6 Armazenamento das Vacinas

A Coordenadora de Imunização afirmou que todas as vacinas do município são recebidas na Unidade Básica de Saúde José Pereira Bílio e ficam armazenadas no local até que sejam na população.



Relatório de Inspeção nº 28/2022 – Wanderlândia/TO

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

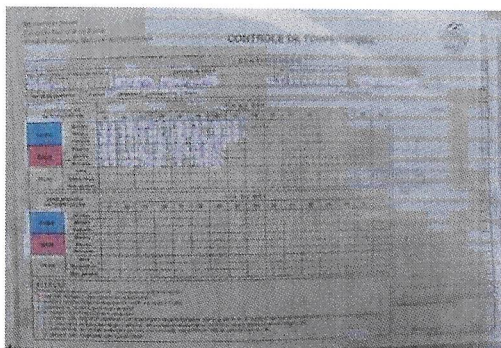
Constatou-se que a sala de vacinas é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura da sala e 1 (um) refrigerador com termômetro para o controle da temperatura.

A seguir, imagens do equipamento utilizado na conservação das vacinas Covid:



Vista interna e externa da geladeira que armazena as vacinas Covid-19 no município de Wanderlândia – TO

Averiguou-se que há uma rotina de registros elaborada pelos funcionários para o monitoramento de temperatura de armazenamento dos imunobiológicos.



Planilha para anotação e controle de temperatura das vacinas



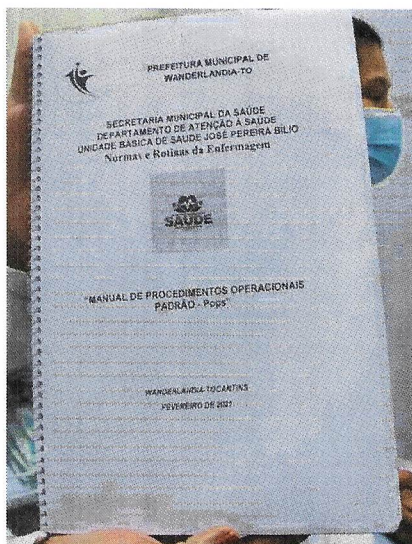
Termômetro indicando a temperatura no interior da geladeira no momento da inspeção

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 estavam separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2).

Relatório de Inspeção nº 28/2022 – Wanderlândia/TO

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, bem como existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) previsto em manual escrito.



Procedimento Operacional Padrão – POP – documentado em forma de manual

Questionada se os imunobiológicos são organizados alocando-se aqueles com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que sai)⁴ para distribuição e aplicação, a equipe de imunização afirmou que sim, acrescentando que inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 recebidas pelo Município de Wanderlândia- TO⁵

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Wanderlândia recebeu, até o dia 09 de novembro de 2021, o total de 14.266 (quatorze mil

⁴ BRASIL, Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5ª ed. – Brasília. 2017, p. 76. Disponível em <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio_programa_imunizacoes_5ed.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2022.

⁵ Doses recebidas até a data da inspeção.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

duzentas e sessenta e seis) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização local confirmou o recebimento deste quantitativo de vacinas, não havendo quaisquer divergências nesse aspecto.

2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 aplicadas pelo município de Wanderlândia - TO⁶

De acordo com os dados do Vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (09/11), foram aplicadas 9.626 (nove mil seiscentas e vinte e seis) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

Por seu turno, a equipe de imunização informou que empregou na imunização da população Wanderlândiense⁷ o quantitativo de 10.098 (dez mil e noventa e oito) doses de vacinas contra a Covid-19.

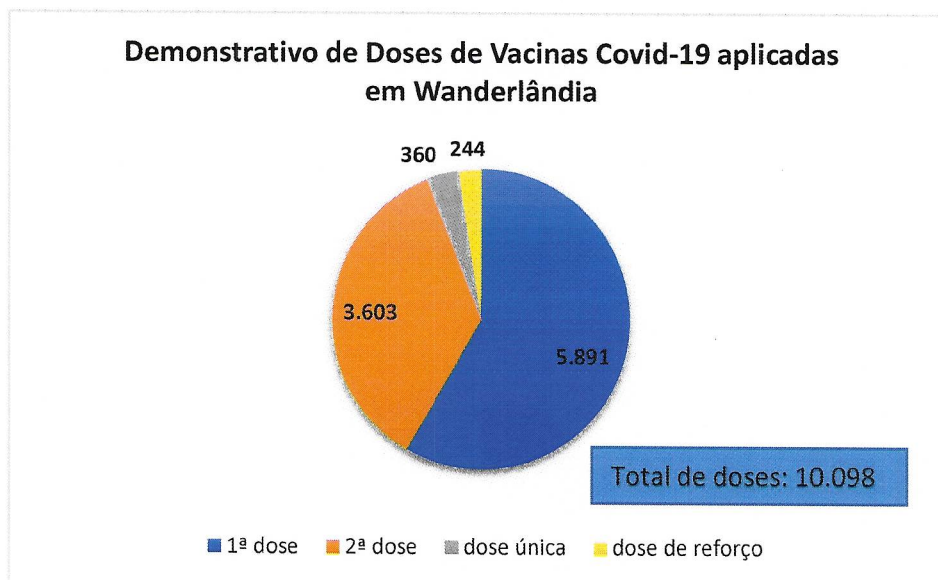
Segue tabela e gráfico com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população de Wanderlândia, segundo informações da equipe de saúde do município.

Quantidade de doses aplicadas em Wanderlândia- TO⁸	
Aplicação de 1ª dose	5.891
Aplicação de 2ª dose	3.603
Aplicação de dose única	360
Aplicação de dose de reforço	244
Total de vacinas aplicadas	10.098

⁶ Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

⁷ Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Wanderlândia. 2017. Disponível em <<https://central3.to.gov.br/arquivo/348331/>>. Acesso em 21/06/2022.

⁸ A Coordenadora de Imunização prestou as informações dos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.

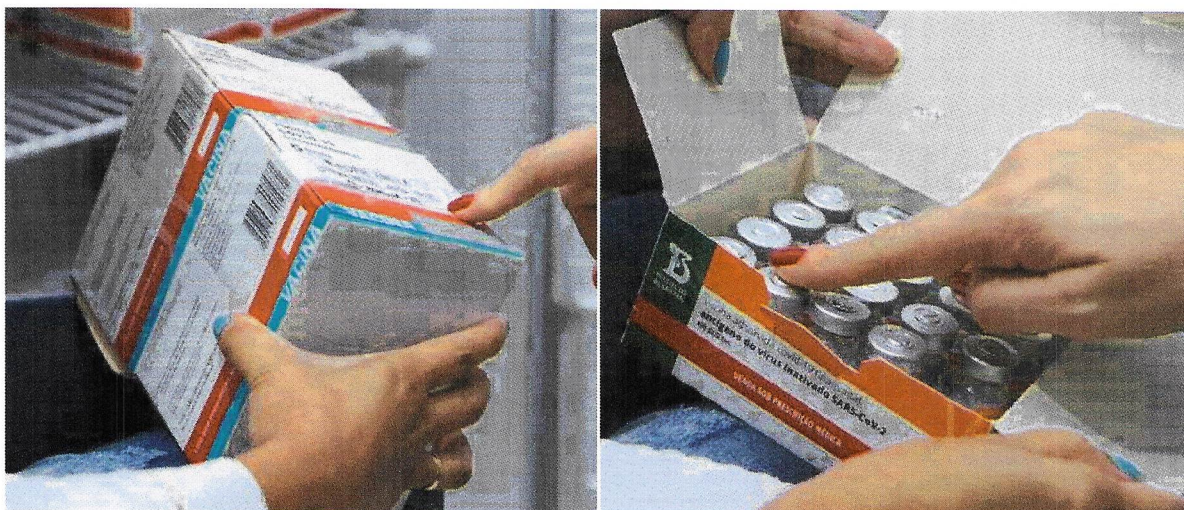


Ao ser indagada sobre a discrepância, a equipe de imunização alegou que o vacinômetro estadual leva um certo tempo para migrar os dados depois que eles são inseridos no sistema, por isso sempre há uma pequena divergência.

2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Wanderlândia na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização, com acompanhamento dos servidores ministeriais.

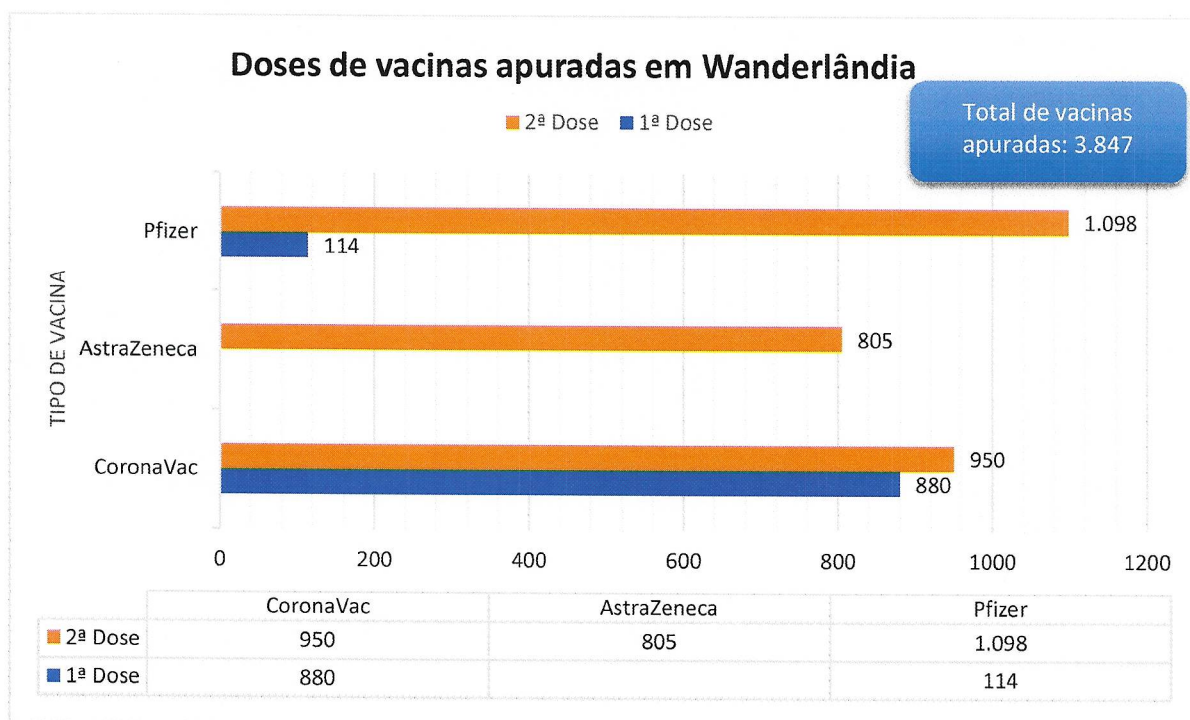




Momento da conferência das doses armazenadas na sala de vacinas da UBS José Pereira Bílio

Assim, foi realizada a conferência da quantidade, na presença da equipe de inspeção, sendo registrado um resultado de 3.847 (três mil oitocentos e quarenta e sete) doses armazenadas, naquele momento, na UBS José Pereira Bílio.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Wanderlândia, segue gráfico:



* Não havia doses da vacina Janssen no momento da inspeção

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização, constatou-se uma diferença de 321 (trezentas e vinte e uma) doses a menos do que o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a um decréscimo de $\cong 2,25\%$ em relação as doses recebidas no município.

As doses faltantes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

Demonstrativo das vacinas em Wanderlândia /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas	
Doses recebidas	14.266
Doses aplicadas ⁹	10.098
Doses no estoque do município (não aplicadas)	3.847
Quantidade de doses prevista no estoque ¹⁰	4.168
Diferença	- 321

Interpelada, a equipe de inspeccionada esclareceu que as doses faltantes são decorrentes de perdas técnicas.

2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando inquirida quanto ao recebimento de capacitação específica sobre a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da campanha, a integrante da equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, foi informado que a Secretaria de Saúde de Wanderlândia elaborou o Plano Municipal de Operacionalização da

⁹ Número informado pela equipe de saúde.

¹⁰ Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Vacinação da Covid-19¹¹, embora não tenha sido apresentada uma cópia física do referido documento no momento da inspeção. Também não foi possível obter o plano municipal de vacinação no site município.

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: *“na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)”*¹².

Sobre esse aspecto, a servidora informou que os registros são realizados de forma manual e depois transpostos, normalmente no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online), contudo confessa que quando ocorrem ações de vacinação na zona rural esse prazo pode ser extrapolado.

Quando indagada, relatou que a equipe de vacinação não costuma consultar previamente o sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários, a fim de evitar erros de imunização, tais como vacinação heteróloga ou imunização da 2ª dose fora do prazo prescrito.

Informaram que já houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidade no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeram o registro das doses, mas que, nesses casos, o registro é feito manualmente, para ser lançado no sistema em momento posterior.



¹¹ No link disponível na página do município onde estaria publicado o Plano Municipal de Imunização não encontra-se o mesmo, havendo apenas a mensagem de conteúdo indisponível.

¹² BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view>>. Acesso em 03/08/2021.

2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação, a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Já houve perdas de doses de vacinas no município. Uma parte encaixa-se no conceito de perda técnica, pois foram perdidas por quebra de frascos (20 doses de CoronaVac e 6 doses da Pfizer) e 70 (setenta) doses da Pfizer foram recentemente inutilizadas por ultrapassar a validade;
- Já houve casos de frascos multidoses com doses em quantidade inferior do que o indicado no recipiente, especialmente, da vacina CoronaVac;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município;
- Ainda não foram detectadas ocorrências de eventos adversos pós-vacinação¹³ (EAPV) no município, mas, se houver, tais casos serão acompanhados pelos órgãos de saúde do município e notificados no e-SUS notifica < <https://notifica.saude.gov.br/>>¹⁴

2.12 Das estratégias adotadas para estimular a vacinação e evitar a evasão da 2ª dose

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da

¹³ De acordo com o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação o evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Disponível em < https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf>. Acesso em 21/06/2022.

¹⁴ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf> Acesso em 21 de junho de 2022.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:

- A população é informada principalmente por meio de aplicativos de mensagens (*WhatsApp*), mas também se utilizam das redes sociais (*Instagram*¹⁵) e anúncios em carros de som;
- Realizaram eventos para promover a vacinação Covid-19 tais como Quintaneja da Vacina, Arraiá, Verão de Vacina, TikTok da Vacina;
- Ampliaram a equipe de vacinação, bem como o horário de atendimento de vacinação;
- Fazem mutirões de vacinação na zona rural, contudo não especificaram em quais localidades;
- Quanto a aplicação da 2ª dose, revelam que é realizado um controle de faltosos e retardatários por meio de planilhas, as quais são utilizadas para proceder busca ativa do usuário com o auxílio dos agentes de saúde.

2.13 Da publicidade dos dados da Covid-19 e da vacinação em Wanderlândia/TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <<https://www.wanderlandia.to.gov.br/>>, um item denominado “COVID”, para divulgação dessas informações. Ao acessá-lo, nota-se que há publicações de alguns itens relacionados ao tema, tais como Boletins Epidemiológicos e Vacinômetro, além de legislação, Plano de Vacinação e Plano de Contingência, contudo esses dois últimos itens constavam como indisponíveis por ocasião da elaboração deste relatório¹⁶.

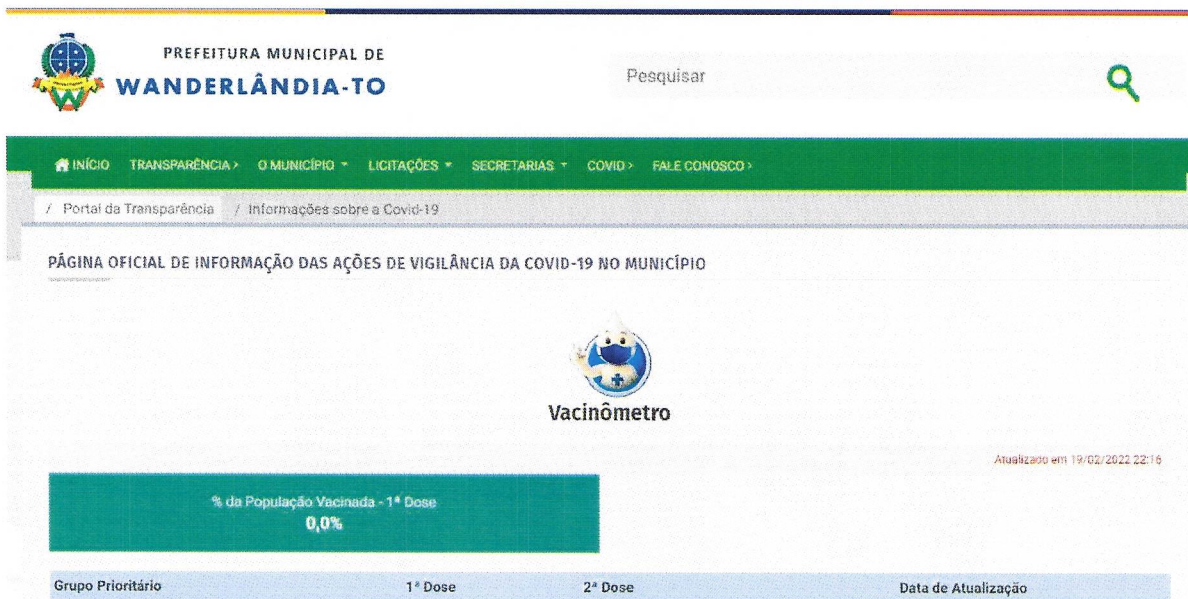
Com relação ao vacinômetro, constatou-se que apesar de haver esse item na página, este encontra-se esvaziado de dados.

¹⁵ Exemplos de publicações sobre a vacinação Covid-19 no Instagram em <<https://www.instagram.com/p/CedyVbVuRfD/>> e <<https://www.instagram.com/p/CdnJsIWOFlI/>>. Acesso em 22/06/2022.

¹⁶ Em 22/06/2022.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

A seguir, destaca-se o vacinômetro de Wanderlândia, sem qualquer publicação:



17

Ao realizar pesquisa nas redes sociais foram localizadas as páginas referentes ao município nas quais verifica-se a publicação periódica de Boletins Epidemiológicos, contudo não foram encontrados vestígios de publicação do vacinômetro.

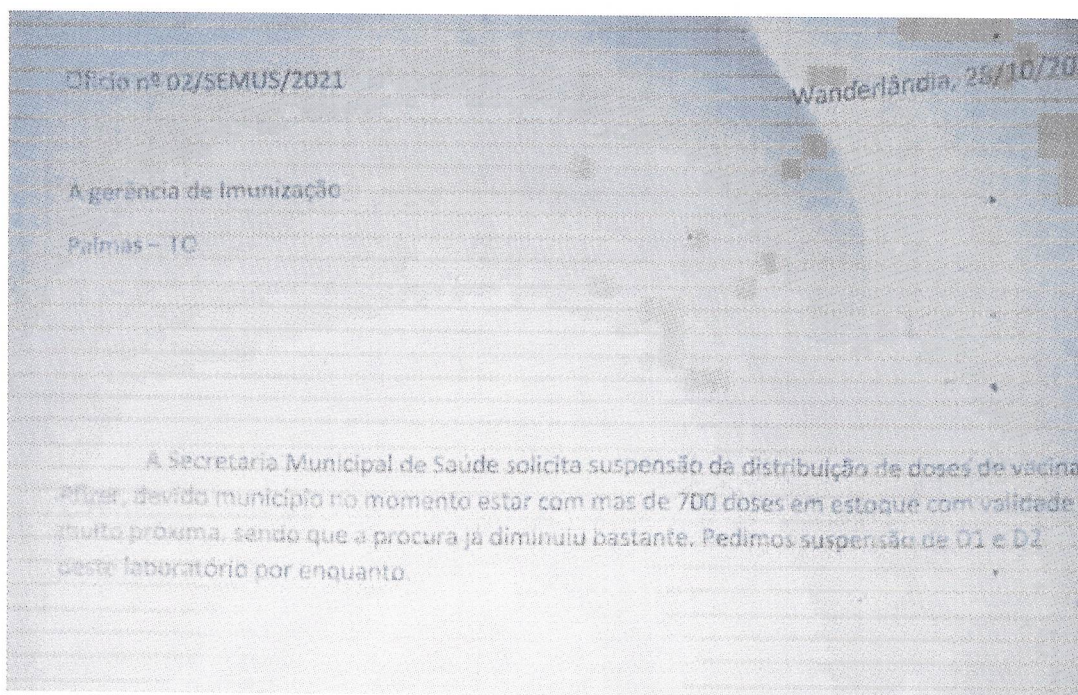


¹⁷ Disponível em < <https://www.wanderlandia.to.gov.br/covid> >. Acesso em 22/06/2022.

3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se que a equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da Covid-19, sendo reportados os seguintes aspectos:

- Enfrentam dificuldades para convencer a população do município a receber a imunização e atribuem isso a disseminação de notícias falsas sobre as vacinas, bem como a questões religiosas;
- Receberam uma grande quantidade de vacinas da Pfizer com prazo de vencimento próximo o que ocasionou a perda de doses, razão pela qual já solicitaram a suspensão do envio de mais doses desse tipo de imunizante, conforme se vislumbra no excerto do ofício a seguir colacionado:



Ofício enviado à SES solicitando a suspensão da remessa de doses de vacinas Covid-19 da Pfizer

- A dose de reforço também tem sido pouco buscada na unidade de saúde.

4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve como objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização contra a Covid-19 no Município de Wanderlândia/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Wanderlândia precisa de adequações.

Sem embargo, sobrelevam-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Ajustes na segurança:** o prédio da Unidade Básica de Saúde José Pereira Bílio pode ser considerado seguro, pois tem o perímetro cercado, fica instalado em região central da cidade, rodeado de vizinhança habitada e conta com vigilância presencial, bem como monitoramento por câmeras. Quanto à segurança das instalações elétricas, constataram-se fragilidades, já que o quadro distribuição de energia não possui identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas, bem como o padrão externo é suscetível a vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.
- 2) **Falta de formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.
 - a) **Plano de Contingência de Energia:** É cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco, associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar-condicionado) ou a quebra/falha desses equipamentos. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.

- 3) **Publicação dos dados de vacinação:** A página oficial do vacinômetro do município de Wanderlândia está, atualmente, desprovida de dados. A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto, melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Wanderlândia possua um meio oficial para obter informações atualizadas sobre a vacinação.
- 4) **Reforço na comunicação da campanha de vacinação:** fora os pontos supra especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Wanderlândia - TO está aquém do esperado, pois continua com índices abaixo da média dos municípios tocantinenses¹⁸ e do Brasil¹⁹, já que atualmente conta com apenas 53,53%²⁰ da população totalmente imunizada.

Vejamos recorte atual do vacinômetro estadual com dados especificados para Wanderlândia:



¹⁸ O percentual de tocantinenses totalmente vacinados é de 65,29% em 22/06/2022, às 9h08 de acordo com os dados do Integra Saúde.

¹⁹ O percentual de brasileiros com vacinação completa em 78,69% segundo os dados o site “Nosso Mundo em Dados”, acessado em 22/06/2022. Disponível em <https://ourworldindata.org/covid-vaccinations?country=OWID_WRI>.

²⁰ Conforme dados do vacinômetro estadual publicado em 01/06/2022. Disponível em <<http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>>

Município	Doses Recebidas pelo Município	Total Aplicações 1ª Dose	Total Aplicações 2ª Dose	Total Aplicações Dose Única	Total Aplicações Dose Adicional/Referço	Total de Doses Aplicadas	% Aplicação	% População Vacinada 1ª Dose	% População Vacinada 2ª Dose + Dose Única
Wanderlândia	16170	6250	4959	378	2185	13822	85,47%	62,68%	53,53%

21

Destarte, fica evidenciada a necessidade da adoção de medidas de comunicação mais efetivas por parte da administração municipal, a fim de fomentar a vacinação na população e dissipar a desconfiança, que porventura tenha se abatido sob os moradores da cidade, considerando especialmente que o número de pessoas vacinadas em Wanderlândia vem sofrendo queda mês a mês.



1 - Dados do Ministério da Saúde. Disponíveis em

<https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19_Vacina_v2/DEMAS_C19_Vacina_v2.html>. Acesso em 22/06/2022

2 - O mês de junho tem dados parciais, visto que foram extraídos 22/06/2022

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que atuam no local inspecionado mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.



21 Disponível em <<http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>>. Dados de 22/06/2022. Acesso em 22/06/2022

5 Proposta de Atuação Resolutiva

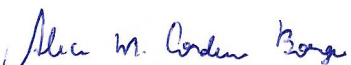
Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência à atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades descritas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017²², em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde sobre as inconformidades identificadas na presente inspeção e ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 24 de junho 2022.


Alice Macedo Cordeiro Borges
Analista Ministerial Especializada
Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ
Mat 85308 / Portaria 328/2021

Divino Humberto de Souza Lima
Oficial de Diligências
Mat.126614

²² BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf> >. Acesso em 29 de agosto de 2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Francisca Coelho de S. Soares
Francisca Coelho de Souza Soares
Técnica Ministerial Especializada/Fotografia
Mat. 138.916

Roberta Barbosa da Silva
Roberta Barbosa da Silva
Técnica Ministerial
Mat. 68.507

APROVADOR POR:


ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde
PORTARIA N° 380/2022

Anexos do relatório

Anexo 1 – Fotos com legendas da inspeção